

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Unidade jurisdicionada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb**

**Natureza jurídica: Fundação**

**Exercício da Prestação de Contas: 2019**

# SUMÁRIO

<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....</b>	<b>03</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>04</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>05</b>
<b>1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....</b>	<b>06</b>
1.1 Identificação.....	06
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	06
1.3 Informações gerais.....	06
<b>2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	<b>10</b>
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	10
<b>3 ÁREA OPERACIONAL.....</b>	<b>13</b>
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s).....	13
<b>4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>27</b>
4.1 Procedimentos formais da UJ.....	27
4.2 Área patrimonial.....	33
<b>5 ÁREA DE PESSOAL.....</b>	<b>35</b>
5.1 Análise da gestão de pessoal.....	35
<b>6 CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>36</b>
<b>7 CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>39</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
GCC	Gestão de Contas de Consumo Público
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
DAF	Diretoria Administrativa e Financeira
DOE	Diário Oficial do Estado
FAPESB	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
INCT	Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia
LOA	Lei Orçamentária Anual
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEC	Ministério da Educação
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAOE	Projeto/ Atividade/ Operações Especiais
PPA	Plano Plurianual
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PPSUS	Programa Pesquisa para Sistema Único de Saúde
PRODEB	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia
REDA	Regime Especial de Direito Administrativo
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SEIBAHIA	Sistema Eletrônico de Informações
SIAP	Sistema de Administração de Patrimônio
SICONV	Sistemas de Convênios
SIGA	Sistema de Gestão e Apoio à Pesquisa
SIMPAS	Sistema Integrado de Material Patrimônio e Serviços
SIP	Sistema de Protocolo
SIRH	Sistema Integrado de Recursos Humanos
SISCT	Sistema de Informação de Ciência e Tecnologia em Saúde
TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	10
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).....	10
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	10
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	11
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	11
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	11
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	12
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	12
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	27
TABELA 10	Contratos firmados no exercício.....	28
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício.....	28
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	28
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	29
TABELA 14	Convênios de captação .....	29
TABELA 15	Convênios de repasse.....	31
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	31
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	33
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário .....	34
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação.....	35
TABELA 20	Cargos comissionados.....	36
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	36

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	06
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....	08
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....	15
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....	16
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ.....	18
QUADRO 6	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.....	21
QUADRO 7	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.....	22
QUADRO 8	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....	24
QUADRO 9	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	29
QUADRO 10	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	31
QUADRO 11	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	32
QUADRO 12	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	33
QUADRO 13	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	34
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	34
QUADRO 15	Movimentação de pessoal no exercício.....	36
QUADRO 16	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	38
QUADRO 17	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	39
QUADRO 18	Recomendações dos demais órgãos de controle .....	41

# 1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

## 1.1 IDENTIFICAÇÃO

**Nome/Sigla:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia/Fapesb

**Poder:** Executivo

**CNPJ:** 04.902.299/0001-20

**Vinculação:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECTI

## 1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

**Nome:** Lázaro Raimundo dos Passos Cunha

**Período de gestão:** 29/03/2017 até 10/05/2019

**Nome:** Marcio Gilberto Cardoso Costa

**Período de gestão:** 11/05/2019 até a presente data.

## 1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

A Fapesb tem por objetivo a formação e qualificação de recursos humanos, o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação e a manutenção de pesquisa no estado da Bahia.

A Fundação foi criada através da Lei nº. 7.888 de 27 de agosto de 2001 e alterada pela Lei nº. 10.216 de 26 de junho de 2006.

### QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
Resolução nº 001/2009	Resolução de doação e cessão dos bens adquiridos através de projetos fomentados.
Lei nº. 11.174/2008 e Lei Federal nº. 10.973/2004	Dispõem sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei nº 13.243, de 11 de Janeiro de 2016,	Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação

Fonte: Portal Fapesb

### 1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional



Por força do decreto de reforma administrativa, Lei nº 14.032/2018, a Fapesb teve um cargo de diretor extinto, símbolo DAS-2B. Em razão disso, foi necessária uma reorganização interna das atividades de fomento através da fusão das diretorias científica e de inovação.

Ao longo do tempo, para um melhor desempenho e eficiência organizacional da instituição, ocorreram algumas alterações no organograma, como a criação do Programa de Bolsas vinculado à Diretoria Científica e de Inovação e do Setor de análise de Prestação de Contas dos instrumentos de captação e de repasse vinculada à Diretoria Administrativa Financeira.

Ademais, como será relatado no item 5 deste relatório, além da extinção de um cargo de diretor, a Fundação possui hoje 04 (quatro) cargos bloqueados e 01 (um) cargo de Procurador Chefe desocupado em razão da assunção da PGE na instituição e da exigência regimental legal (Decreto nº 10.065/2006) do mesmo apenas poder ser ocupado por Procurador do Estado.

Salientamos que o regimento da Fundação (Decreto nº 10.065/2006) ainda não sofreu alteração no seu organograma com relação ao atual quantitativo de cargos comissionados existente e da estrutura organizacional.

### 1.3.3 Finalidade e competências institucionais

**QUADRO 2 – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ**

Nome da unidade	Finalidade	Principais competências
<b>Conselho Curador</b>	Órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior da Fapesb.	Aprovar e formular as políticas, critérios e normas que orientam a concessão de apoio técnico e financeiro; aprovar o relatório de gestão, inclusive a prestação de contas, os demonstrativos contábil, financeiro e patrimonial e dos relatórios de atividades anuais, com vistas à verificação de resultados; acompanhar e avaliar o desempenho da Fundação.
<b>Procuradoria Jurídica</b>	Exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico da Fapesb, mediante vinculação técnica à Procuradoria Geral do Estado.	Promover a defesa da Fapesb, em qualquer instância, em processo no qual a mesma for autora, ré ou terceira interveniente; pronunciar-se sobre os assuntos de natureza jurídica ou administrativa, emitindo parecer; recomendar ao Diretor Geral as providências de natureza jurídica necessárias à aplicação das leis; colaborar na elaboração e analisar minutas de portarias, resoluções, contratos, convênios, acordos, normas técnicas, exposições de motivos, memoriais e outros documentos que envolvam matérias jurídicas; analisar as minutas dos editais de licitações, nacionais e estrangeiras, e pronunciar-se quanto ao seu aspecto legal e institucional.
<b>Controle Interno</b>	Assessorar a Diretoria Geral na tomada de decisões.	I - planejar, executar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de controle interno, no âmbito do órgão ou entidade; II - adequar o planejamento e a execução de suas atividades às orientações técnicas que forem emanadas da Auditoria Geral do Estado - AGE; III - encaminhar a AGE relatórios das atividades de controle interno realizadas no respectivo órgão ou entidade, quando solicitado; IV - propor a AGE medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes ao controle interno, com vistas à prevenção de erros e à racionalização na utilização de recursos públicos; V - cooperar com a AGE nas auditorias que forem desenvolvidas nas unidades do respectivo órgão ou entidade; VI - acompanhar e controlar a implementação de providências recomendadas pela AGE, pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização e controle; VII - orientar o gestor do órgão ou entidade em assuntos de competência de controle interno; VIII - orientar os demais gestores de bens e recursos públicos, bem como os responsáveis por contratos e convênios, nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre o acompanhamento e a forma de prestação de contas; IX - dar ciência imediata ao dirigente máximo do órgão ou entidade da ocorrência de irregularidades que impliquem lesão ou risco de lesão ao patrimônio público, com vistas à adoção das medidas pertinentes, inclusive a apuração da responsabilidade dos envolvidos; X - auxiliar o órgão ou entidade na elaboração da prestação de contas, a ser apresentada anualmente ao Tribunal de Contas do Estado; XI - desenvolver outras atividades correlatas.
<b>Diretoria Geral</b>	Dirigir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades da Fapesb.	Representar a Fapesb, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, inclusive, celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes e outros instrumentos legais; firmar termos de concessão de auxílios; expedir os atos administrativos de competência da Fapesb; remeter ao TCE a prestação de contas da Fapesb, referente ao exercício anterior; submeter ao Conselho Curador os relatórios de atividades da Fapesb; autorizar a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, sempre com a assinatura conjunta do Diretor Administrativo-Financeiro; assinar e endossar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, duplicatas, notas promissórias e outros títulos de créditos; constituir comissões, grupos de trabalho, aprovar editais e resultados de licitações; praticar atos de gestão de recursos humanos, nomear, exonerar, promover e praticar atos correlatos; promover e controlar a aplicação de recursos destinados às atividades da Fapesb; homologar e dispensar licitações.
<b>Assessoria Técnica</b>	Desempenhar atividades de planejamento, programação, orçamento, acompanhamento, modernização administrativa e avaliação institucional.	Assessorar a formulação de políticas, diretrizes e definição de prioridades; coordenar a elaboração do plano de trabalho; assessorar o Diretor Geral na formulação dos planos, programas e projetos e na formulação, celebração e acompanhamento de convênios, acordos e contratos com entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais; consolidar as informações fornecidas pelos órgãos que integram a Fapesb, para elaboração dos relatórios de atividades; elaborar, em articulação com a Diretoria Administrativo-Financeira - DAF, as propostas orçamentárias da Fapesb; acompanhar e avaliar os planos, programas, projetos e atividades em execução; promover a identificação de agências e fontes de financiamento para captação de recursos financeiros destinados à implantação de programas e projetos da Fapesb, em articulação com a DAF; acompanhar, em articulação com a DAF, a prestação de contas relativas a convênios, acordos e

		contratos celebrados; desenvolver, coordenar, implantar e acompanhar, em articulação com a DAF, ações que promovam a modernização de sistemas administrativos, normatização, reestruturação organizacional e avaliação institucional.
<b>Diretoria Científica</b>	Coordena, supervisiona, executa, controla e avalia as atividades de fomento à ciência da Fapesb.	Propor à Diretoria Geral políticas, diretrizes, estratégias, normas e procedimentos, no seu campo de atuação; implementar a política de fomento à ciência da Fapesb; acompanhar e avaliar a execução dos programas, projetos e ações apoiados técnica e/ou financeiramente pela Fapesb; realizar estudos e pesquisas para apoiar a definição de políticas, planos, programas e projetos, no campo de interesse da Fapesb; desenvolver, implementar, gerenciar e/ou participar de redes e sistemas de informações sobre ciência; elaborar relatórios das atividades técnico-científicas da Fapesb; articular-se com pessoas físicas e jurídicas, visando ao desenvolvimento de ações, no âmbito da sua competência; propor à Diretoria Geral a criação de Câmaras de Assessoramento e Avaliação Científico-Tecnológicas e apresentar sugestões de nomes de especialistas para a sua composição; exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor Geral.
<b>Diretoria de Inovação</b>	Coordena, supervisiona, executa, controla e avalia as atividades de fomento à tecnologia e inovação da Fapesb.	Propor à Diretoria Geral políticas, diretrizes, estratégias, normas e procedimentos, no seu campo de atuação; implementar a política de fomento à tecnologia e inovação da Fapesb; acompanhar e avaliar a execução dos programas, projetos e ações apoiados técnica e/ou financeiramente pela Fapesb; realizar estudos e pesquisas para apoiar a definição de políticas, planos, programas e projetos, no campo de interesse da Fapesb; desenvolver, implementar, gerenciar e/ou participar de redes e sistemas de informações sobre tecnologia e inovação; elaborar e participar de relatórios das atividades técnico-científicas da Fapesb; articular-se com pessoas físicas e jurídicas, visando ao desenvolvimento de ações, no âmbito da sua competência; propor à Diretoria Geral sugestões de nomes de especialistas de Câmaras de Assessoramento e Avaliação Científico-Tecnológicas; exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor Geral.
<b>Diretoria Administrativa Financeira</b>	Executa as atividades de administração geral, orçamentária, financeira e contábil da Fapesb.	Executar e controlar as atividades de administração de pessoal da Fapesb; preparar o expediente necessário à aquisição de bens, de acordo com a legislação pertinente; zelar pela guarda do material armazenado; encaminhar à Coordenação Financeira as aquisições, autorizações de fornecimento e notas fiscais dos materiais adquiridos; efetuar o controle físico-financeiro do material estocado; elaborar balancetes mensais e inventário anual de material; promover o cadastramento e tombamento dos bens móveis e imóveis, inspecionando as condições e uso, bem como o controle de sua utilização; executar e controlar os serviços de expedição, recebimento, distribuição e tramitação de documentos; supervisionar os serviços de portaria, telefonia, refeitório dos servidores, copa, zeladoria, vigilância, limpeza, manutenção e conservação do prédio; organizar e manter atualizado o cadastro dos veículos e equipamentos da Fapesb; programar, fiscalizar e controlar a utilização, movimentação, manutenção, recolhimento e regularização dos veículos; adquirir, registrar, classificar, catalogar e conservar o acervo bibliográfico e documental de interesse da Fapesb; desenvolver e implantar, em articulação com a Assessoria Técnica, ações que promovam a racionalização de práticas e sistemas administrativos, normatização e reestruturação organizacional e avaliação institucional; efetuar a classificação dos documentos contábeis, de acordo com o Plano de Contas; efetuar o acompanhamento, o registro analítico e a conciliação mensal das contas bancárias; executar a escrituração contábil da Fapesb e proceder à contabilização orçamentária, financeira e patrimonial; elaborar balancetes e balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como demonstrativos contábeis, necessários à prestação de contas da Fapesb; proceder ao controle contábil dos depósitos, cauções, fianças bancárias e de qualquer outro ingresso; efetuar a liquidação da despesa e os respectivos registros contábeis; acompanhar e controlar a execução financeira do orçamento da Fapesb; acompanhar a execução de convênios, acordos, contratos e aditivos, mediante relatórios mensais da posição financeira e dos registros orçamentários de cada um; orientar, elaborar, conferir e controlar as prestações de contas relativas aos contratos e convênios; administrar e controlar a atuação da Ouvidoria da Fapesb; propor, organizar e administrar métodos de melhoria contínua da Comunicação Interna.

**Fonte:** Resolução n.º 01/2006, aprovada pelo Decreto n.º 10.065 de 01/08/2006.

Nota: áreas estratégicas são as unidades mais importantes, dentre aquelas do organograma.

## 2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

O orçamento inicial da Fapesb corresponde a um 1% da Receita Tributária Líquida do Estado e foi aprovado através da LOA - Lei do Orçamento Anual de acordo ao decreto nº14.036, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20/12/2018, perfazendo um total inicial de R\$ 127.787.000,00. Durante o exercício foi deduzido o valor de R\$ 67.341.330,00, concernente a contingenciamentos, restando um valor de R\$ 60.445.670,00 para o ano de 2019.

Do orçamento final do exercício, no valor de R\$ 60.455,670,00, foi empenhado e pago um valor de R\$ 55.380.655,99 (91,5%), sendo que R\$ 46.904.350,48 para atividades finalísticas dos programas 201 e 203 e R\$ 8.404.305,51 para ações no programa 502 que corresponde a folha de pessoal, encargos sociais, impostos e despesas administrativa da própria Fundação.

**TABELA 1 – Execução da receita – Não se aplica**

R\$1,00

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
<b>Total</b>				

Fonte:

**TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações Concedidas
Código	Descrição	Inicial	Atual				
28201	FAPESB	127.787.000,00	60.445.670,00	55.430.204,23	55.430.204,23	55.308.655,99	0,00
<b>Total</b>		<b>127.787.000,00</b>	<b>60.445.670,00</b>	<b>55.430.204,23</b>	<b>55.430.204,23</b>	<b>55.308.655,99</b>	<b>0,00</b>

Fonte:Fiplan\Plan 60

**TABELA 3 – Execução da despesa por função**

R\$ 1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 0001 FAPESB Executora</b>						
19	Ciência e Tecnologia	127.787.000,00	60.445.670,00	55.430.204,23	55.430.204,23	55.308.655,99
<b>Total</b>		<b>127.787.000,00</b>	<b>60.445.670,00</b>	<b>55.430.204,23</b>	<b>55.430.204,23</b>	<b>55.308.655,99</b>

Fonte:Fiplan\Plan 60

**TABELA 4 – Execução da despesa por programa**

R\$ 1,00

Código	Programa Descrição	Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
		Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 0001 FAPESB Executora</b>						
201	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento	109.032.000,00	45.852.393,00	44.755.924,09	44.755.924,09	44.755.924,09
203	Desenvolvimento Produtivo	10.000.000,00	5.930.583,00	2.148.426,39	2.148.426,39	2.148.426,39
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	8.755.000,00	8.662.694,00	8.525.853,75	8.525.853,75	8.404.305,51
<b>Total</b>		<b>127.787.000,00</b>	<b>60.445.670,00</b>	<b>55.430.204,23</b>	<b>55.430.204,23</b>	<b>55.308.655,99</b>

Fonte:Fiplan\Plan 60

**TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa**

R\$ 1,00

Código	Categoria Econômica/Grupo da Despesa Descrição	Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
		Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 0001 FAPESB Executora</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.550.000,00	5.122.500,00	5.208.928,03	5.208.928,03	5.087.379,79
3	Outras Despesas Correntes	100.869.000,00	53.366.987,00	48.769.793,54	48.769.793,54	48.769.793,54
4	Investimento	22.368.000,00	1.956.183,00	1.451.482,66	1.451.482,66	1.451.482,66
<b>Total</b>		<b>127.787.000,00</b>	<b>60.445.670,00</b>	<b>55.430.204,23</b>	<b>55.430.204,23</b>	<b>55.308.655,99</b>

Fonte:Fiplan\Plan 28

**TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa**

R\$ 1,00

Código	Elemento de Despesa Descrição	Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
		Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 0001 FAPESB Executora</b>						
04	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Outros Benefícios Assistenciais	24.000,00	24.000,00	1.576,12	1.576,12	1.576,12
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.644.000,00	4.103.206,00	4.240.500,21	4.240.500,21	4.188.819,00
13	Obrigações Patronais	420.000,00	848.794,00	855.171,95	855.171,95	785.304,92
14	Diárias - Pessoal Civil	60.000,00	19.516,00	19.344,50	19.344,50	19.344,50
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	84.000,00	46.000,00	45.411,20	45.411,20	45.411,20
18	Auxílio Financeiro a Estudante	52.794.000,00	41.500.004,00	41.384.238,06	41.384.238,06	41.384.238,06
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	51.200.000,00	4.301.627,00	3.320.924,99	3.320.924,99	3.320.924,99
30	Material de Consumo	132.000,00	51.666,52	51.439,26	51.439,26	51.439,26
33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	89.899,00	88.847,19	88.847,19	88.847,19
35	Serviços de Consultoria	128.000,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.000,00	150.664,00	125.973,48	125.973,48	125.973,48
37	Locação de Mão-de-Obra	1.452.000,00	1.159.774,00	1.159.773,60	1.159.773,60	1.159.773,60
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00	1.264.440,00	821.522,54	821.522,54	821.522,54
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.320.000,00	820.540,13	820.539,45	820.539,45	820.539,45
41	Contribuições	3.094.000,00	96.000,00	35.317,10	35.317,10	35.317,10
42	Auxílios	6.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Subvenções Econômicas	5.800.000,00	5.198.000,00	1.750.234,39	1.750.234,39	1.750.234,39
46	Auxílio Alimentação	120.000,00	121.500,00	122.088,00	122.088,00	122.088,00
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.000,00	67.980,67	64.692,01	64.692,01	64.692,01
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	159.970,00	159.969,80	159.969,80	159.969,80
49	Auxílio Transporte	105.000,00	111.500,00	109.677,51	109.677,51	109.677,51
52	Equipamentos e Material Permanente	168.000,00	14.415,00	14.415,00	14.415,00	14.415,00
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	146.473,68	145.503,20	145.503,20	145.503,20
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	124.500,00	67.844,67	67.844,67	67.844,67
<b>Total</b>		<b>127.787.000,00</b>	<b>60.445.670,00</b>	<b>55.430.204,23</b>	<b>55.430.204,23</b>	<b>55.308.655,99</b>

Fonte:Fiplan\Plan 28

**TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)**

R\$ 1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações Recebidas
Código	Descrição				
0000	FAPESB				0,00
0001	FAPESB EXECUTORA	55.430.204,23	55.430.204,23	55.308.655,99	0,00
<b>Total</b>		<b>55.430.204,23</b>	<b>55.430.204,23</b>	<b>55.308.655,99</b>	<b>0,00</b>

Fonte:Fiplan\Plan 28

**TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria**

R\$ 1,00

Unidade Gestora		Categoria <sup>1</sup>			
Código	Descrição	Despesas de Exercícios encerrados <sup>2</sup>	Restos a Pagar com prescrição interrompida <sup>3</sup>	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente	Total
0001	FAPESB EXECUTORA	145.503,20			
<b>Total</b>		<b>145.503,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.503,20</b>

Fonte:Fiplan\Plan 60

### **3. ÁREA OPERACIONAL**

No exercício de 2019, a nova gestão da Fapesb enfrentou um cenário de restrição de despesas tanto no âmbito estadual, quanto no federal, priorizou o pagamento de bolsas de pesquisa e de projetos contratados em exercícios anteriores e buscou contribuir de forma significativa com ações estratégicas para o estado, que incluem o fomento aos cursos de pós-graduação; o fortalecimento dos acordos de cooperação nacional e internacional, o fomento à pesquisa e inovação e o aumento da eficiência na condução dos processos administrativos da Fundação.

Além disso, trabalhou na implementação de processos de tomada de decisão pautados em dados e fluxo de processos, considerando os diferentes atores envolvidos, e na utilização racional dos recursos humanos, materiais, técnicos e financeiros disponíveis, visando alcançar melhores resultados quantitativos e qualitativos no desempenho das suas funções.

Fruto de uma parceria da Fapesb com a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, através do Convênio nº 01.13.0201.00 – Ação Transversal – TECNOVA BAHIA, foi possível iniciar a implantação de uma nova Plataforma de Gestão de Chamadas Públicas na Fapesb, que possibilitará o aprimoramento da gestão da informação relativa ao ciclo de vida dos fomentos da Fundação desde o lançamento dos editais, incluindo as fases de planejamento da demanda, configuração das chamadas públicas, submissão das propostas, avaliação, geração e publicação dos resultados, contratação, acompanhamento da execução financeira e técnica, prestação de contas e divulgação dos resultados da ciência à sociedade. Com isso, haverá um melhor controle na aplicação dos recursos e aumento da eficiência dos processos internos. Esta Plataforma, inclusive, já é utilizada por outras Fundações de Amparo à Pesquisa no Brasil, o que demonstra a sua eficácia quanto ao desenvolvimento de ações na área de C,T&I.

A aplicação dos recursos destinados ao fomento obedeceu rigorosamente aos princípios da eficiência e economicidade e às legislações estadual e federal, em especial, às leis nº 8.666/1993 e nº 9.433/2005. Todos os resultados quanto à atividade-fim da Fapesb foram obtidos com o mínimo de dispêndio em custos operacionais, o que pode ser considerado uma das garantias de sucesso no cumprimento de sua função de fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado da Bahia.

#### **3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):**

As dificuldades orçamentárias e financeiras, enfrentadas pela Fapesb em 2019, impossibilitaram o lançamento de importantes editais de fomento à ciência, tecnologia e inovação, trazendo, por via de consequência, a redução na contratação de novos projetos.

Esta situação impactou a execução física das ações orçamentárias 5416, 5373, 5681, 5682 e 5330 do Programa 201 e da ação orçamentária 5420 do Programa 203

conforme se depreende da análise do Quadro 8. Em todas essas ações, houve a necessidade de descontinuar metas pactuadas na LOA 2019 no módulo de acompanhamento do Fiplan: PAOE 5416 (10), PAOE 5373 (60), PAOE 5681 (09), PAOE 5682 (87), PAOE 5330 (20) e PAOE 5420 (30).

Nesse delicado cenário, a atual gestão priorizou o pagamento de bolsas e de projetos contratados em exercícios anteriores (passivo). Em 2019, o passivo apto a ser pago de recursos em projetos, excluindo o pagamento das bolsa vinculadas aos projetos de pesquisa (bolsas projeto), nos Programas 201 e 203, atingiu o montante de R\$ 10.703.721,31, sendo realizado o pagamento de R\$ 4.739.449,18 (44,28%), ainda restando um passivo de R\$ 5.964.272,13 ao final do exercício.

A Fundação iniciou o exercício com um orçamento nas ações de fomento dos Programas 201 e 203 de R\$ 119.032.000,00 e finalizou com R\$ 51.782.976,00 em razão de corte orçamentário sofrido no exercício. Sendo que, desse orçamento final, recebeu concessão financeira para efetuar pagamentos no valor de R\$ 46.904.350,78, dos quais R\$ 41.227.038,06 (87,90%) foram destinados ao apoio à formação na área de ciência, tecnologia e inovação (PAOE 5418), ou seja, ao pagamento de bolsas de pesquisa.

### **3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores**

O indicador “Participação de artigos indexados da Bahia no total de artigos indexados do Brasil” tem sua base de dados no *Web Of Science* e sofre atualização periódica. Em razão disso, fazendo uma nova apuração em 2019, os resultados passaram a ser: 3,37% (2015); 3,66% (2016); 3,58% (2017); 3,87% (2018) e 3,85% (2019). Em 2019, o indicador apresentou uma pequena queda em relação à 2018, mas com resultado superior aos exercícios de 2015 (ano de referência), 2016 e 2017. Isso demonstra um crescimento do número de artigos indexados na Bahia em relação ao Brasil, o que é muito importante para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado.

A apuração do indicador “Participação de mestres e doutores titulados na Bahia em grandes áreas selecionadas em relação ao Brasil” tem periodicidade bianual de atualização de dados pelo GEOCAPES/CAPES/MEC. A CAPES ainda não disponibilizou os dados de 2019 para que a apuração do indicador pudesse ser realizada, conforme Quadro 3. Em 2019, foi possível realizar a apuração do indicador em 2018. Em 2018, o indicador foi superior tanto ao valor de referência (2015), quanto aos valores apurados em 2016 e 2017, sinalizando um aumento percentual de titulados na Bahia em relação ao Brasil em comparação com os exercícios anteriores.

**QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)**

Indicador <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2016-2019)
				1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)	
<b>Programa: 201 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento</b>								
Participação de artigos indexados da Bahia no total de artigos indexados do Brasil	%	3,45	2015	3,69	3,58	3,87	3,85	-
Participação percentual de Mestres e Doutores titulados na Bahia em grandes áreas selecionadas em relação ao Brasil	%	2,92	2015	2,91	2,95	3,29	- <sup>(2)</sup>	-

Fonte: FIPLAN/Módulo de Monitoramento e Avaliação (M&A)/Avaliação 2016-2019/Apuração de indicador de Programa

Notas:

<sup>(1)</sup> Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

<sup>(2)</sup> Para 2019, o dado ainda não foi disponibilizado pela CAPES.

**QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ – Não se aplica**

Outros Indicadores utilizados <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido			
				1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)
<b>Programa</b>							
<b>Programa</b>							

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup>Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.

### **3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos**

#### **Programa 201**

**Compromisso 1 – Meta 1:** A forma de apuração da meta é a contratação de projetos de pesquisa aprovados em editais da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado da Bahia - Fapesb no exercício. Cada projeto contratado corresponde a uma unidade da meta. O valor previsto para 2019 não foi alcançado (Quadro 5). O percentual de execução da meta foi de 51,67% em função das dificuldades na obtenção de recursos financeiros, inclusive de contrapartida de convênios federais, e de cortes orçamentários sofridos ao longo do exercício.

**Compromisso 2 – Meta 1:** A forma de apuração da meta é a assinatura de Termos de outorga de bolsas no exercício. Cada bolsa implantada no exercício corresponde a uma unidade da meta. O valor previsto para 2019 foi superado (Quadro 5). O percentual de execução da meta foi de 111,67%. A concessão de cotas institucionais de bolsas de mestrado, mestrado profissional e doutorado depende da nota dada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes para os Programas de Pós-Graduação "stricto sensu". A meta foi superada em razão do aumento de cotas de bolsas para Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* que tiveram melhor avaliação pela Capes ou da concessão de cotas para novos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* implantados nas instituições de acordo com as Normas Gerais da Fapesb para Bolsas de Mestrado Profissional, Mestrado e Doutorado vigentes em 2019.

**Compromisso 2 – Meta 5:** A forma de apuração da meta é assinatura de Termos de outorga ou convênios e prêmios concedidos no exercício. Cada apoio ou prêmio concedido corresponde a uma unidade da meta. O valor previsto para 2019 não foi atingido (Quadro 5). O percentual de execução da meta foi de 52%. Isso se deve ao fato do não lançamento, desde 2016, de importantes editais para a disseminação do conhecimento em ciência, tecnologia e inovação – CT&I, como os de Organização de Eventos e de Participação de Pesquisadores em Eventos de CT&I, por razões orçamentárias e de concessão financeira.

**Compromisso 3 – Meta 1:** A forma de apuração é a contratação de projetos de pesquisa aprovados em editais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb no exercício. Cada projeto contratado corresponde a uma unidade da meta. O valor previsto para 2019 não foi alcançado (Quadro 5). O percentual de execução da meta é 0,00%. Desde 2016, a concessão financeira, recebida pela Fapesb, tem sido suficiente para pagar bolsas de pesquisa, projetos contratados em exercícios anteriores ou projetos contratados por meio de editais lançados através de parcerias com agências de fomento nacionais ou de cooperação internacional, inviabilizando o lançamento de edital para fomento ao desenvolvimento de projetos de tecnologias sociais e ambientais.

#### **Programa 203**

**Compromisso 3 – Meta 1:** A forma de apuração é a contratação de projetos de pesquisa aprovados em editais e prêmios concedidos no exercício. Cada projeto contratado/prêmio concedido corresponde a uma unidade da meta, assegurado através de publicações no Portal da Fapesb. O valor previsto para 2019 não foi atingido (Quadro 5). O percentual de execução da meta foi de 87,5%. Embora tenha havido o lançamento do Edital Centelha Bahia, neste exercício, em parceria com o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, por intermédio da Financiadora de Projetos e Estudos - Finep, a contratação dos projetos ocorrerá em 2020.

**QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ**

<b>Programa: 201 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento</b>																
<b>Compromisso: 1 - Apoiar o desenvolvimento de projetos, pesquisa e infraestrutura na área de ciência, tecnologia e inovação, para a consolidação e diversificação das cadeias produtivas estratégicas</b>																
<b>Meta: 1 - Fomentar projetos em CT&amp;I</b>																
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)			2º ano (2017)			3º ano (2018)			4º ano (2019)			PPA (2016-2019)		
		Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio									
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	
99 - Estado	un	150	-	246	300	-	252	282	-	309	600	-	310	600	-	310
<b>Compromisso: 2 - Ampliar e fortalecer a base científica, tecnológica e de inovação do Estado, através do apoio à formação e à capacitação de recursos humanos, de acordo com as necessidades do Estado.</b>																
<b>Meta: 1 - Conceder bolsas para a formação e a capacitação em CT&amp;I</b>																
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)			2º ano (2017)			3º ano (2018)			4º ano (2019)			PPA (2016-2019)		
		Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio									
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	
99 - Estado	un	2000	-	2476	4000	-	4680	6680	-	6877	8000	-	9068	8000	-	9068
<b>Meta: 5 - Fomentar a disseminação do conhecimento em CT&amp;I</b>																
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)			2º ano (2017)			3º ano (2018)			4º ano (2019)			PPA (2016-2019)		
		Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio									
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	
99 - Estado	un	100	-	115	200	-	183	198	-	195	400	-	208	400	-	208

Continua Quadro 5

<b>Compromisso: 3 - Apoiar projetos de tecnologias sociais e ambientais e ações que visem à inovação para a solução de problemas socioeconômicos e ambientais.</b>																
<b>Meta: 1 - Fomentar o desenvolvimento de projetos de tecnologias sociais e ambientais</b>																
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)			2º ano (2017)			3º ano (2018)			4º ano (2019)			PPA (2016-2019)		
		Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio									
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	
99 - Estado	un	10	-	0	10	-	0	0	-	0	40	-	0	40	-	0

<b>Programa: 203 – Desenvolvimento Produtivo</b>																
<b>Compromisso: 3 - Incentivar o empreendedorismo de base tecnológica e projetos de pesquisa e de desenvolvimento de produtos e serviços inovadores para melhorar a competitividade empresarial, de acordo com as vocações econômicas e as identidades territoriais do Estado.</b>																
<b>Meta: 1 - Fomentar a competitividade empresarial e projetos voltados ao empreendedorismo de base tecnológica</b>																
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016)			2º ano (2017)			3º ano (2018)			4º ano (2019)			PPA (2016-2019)		
		Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio									
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	
99 - Estado	un	30	-	53	60	-	53	102	-	105	120	-	105	120	-	105

Fonte: FIPLAN: Relatório M&A 100

Notas:

<sup>(1)</sup> A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

<sup>(2)</sup> As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

<sup>(3)</sup> As informações anuais relativas à previsão das metas e ao aferido no ano valores **acumulados**, da mesma maneira apresentada no Relatório M&A 100 do FIPLAN.

### **3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias**

No Compromisso 1 do Programa 201, conforme Quadro 8, existem três ações orçamentárias (5416, 5373 e 5681). As metas das PAOE 5416 e 5373 foram totalmente descontinuadas.

A descontinuação total da meta da PAOE 5416 deve-se ao fato da concessão mensal recebida pela Fundação ter sido insuficiente para viabilizar o lançamento de novos editais de fomento a projetos de infraestrutura de pesquisa, bem como de corte orçamentário (93,10%) sofrido ao longo do exercício nesta ação.

Na PAOE 5373 foram lançados 02 (dois) editais, entretanto, como a contratação dos projetos aprovados ocorrerá apenas em 2020 não houve incremento na meta. O primeiro edital (nº 004/2019) foi fruto de uma parceria entre a Fapesb e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Fapesp para a realização de pesquisas colaborativas entre pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior e/ou a Instituições Científicas e/ou Tecnológicas, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, localizadas nos estados da Bahia e de São Paulo, visando à formação e/ou ao fortalecimento de redes de pesquisa entre os citados estados da Federação, nos temas de energias renováveis, eficiência energética e tecnologia da informação e comunicação. O segundo edital (nº 005/2019), para fomento a pesquisas científicas, tecnológicas e/ou de inovação, em Doenças e Agravos prevalentes na População Negra e dos povos de Comunidades Tradicionais, com ênfase em Doença Falciforme, de modo a contribuir, efetivamente, para a resolução de problemas que afetam a saúde desta população, bem como estimular a formulação de políticas públicas que venham impactar positivamente na redução da morbimortalidade e na promoção da qualidade de vida do citado grupo. Além disso, fruto de um acordo assinado entre a Fapesb e o CNPq, foi possível no final do exercício 2019 (após o fechamento do exercício financeiro), a assinatura dos termos de outorga de 06 (seis) projetos dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT, selecionados através da Chamada INCT – MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 16/2014. Entretanto, a previsão para o início do pagamento desses projetos somente ocorrerá em 2020, ou seja, no PPA 2020-2023 para efeito de meta.

A meta da PAOE 5681 foi descontinuada em 90%. A Fapesb concedeu apenas uma bolsa de pós-doutorado, com duração de 12 meses, para o Pesquisador Félix Max Milian da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, realizar projeto de pesquisa na Universidade de Turim na Itália, fruto do Acordo de Cooperação Internacional entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - Confap e Universidades Italianas, através da chamada 'Mobility Confap Italy'.

No Compromisso 2 do Programa 201, conforme Quadro 8, existem duas ações orçamentárias (5418 e 5682). A PAOE 5418 teve sua meta superada (9,55%) em razão do aumento de cotas de bolsas para Programas de Pós-Graduação "stricto sensu" que tiveram melhor avaliação pela Capes ou da concessão de cotas para novos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu" implantados em universidades e centros de pesquisa, localizados na Bahia.

A meta da PAOE 5682 foi parcialmente descontinuada (87%). A Fundação, em razão de cortes orçamentários (97,54%) e do valor da concessão mensal recebida, conseguiu realizar 13 eventos, vinculados ao tema “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável” através do edital nº 003/2019 durante a 16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT.

No compromisso 3 do Programa 201, PAOE 5330, nenhum projeto foi contratado, havendo a descontinuação de 100% da meta, em razão da falta de recursos para o lançamento de um edital específico para fomento ao desenvolvimento de projetos de tecnologias sociais e ambientais.

No Compromisso 3 do Programa 203, PAOE 5420, houve lançamento do edital nº 001/2019 - Centelha Bahia, fruto de uma parceria entre a Fapesb e a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, visando estimular o empreendedorismo inovador e apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), a geração de empresas de base tecnológica, a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado da Bahia. Entretanto, a contratação dos projetos aprovados ocorrerá apenas em 2020, havendo a descontinuação de 100% da meta.

**QUADRO 6** – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ (por unidade orçamentária) – Não se aplica

<b>Unidade Orçamentária (UO):</b>	
<b>Programa:</b>	<b>Código:</b>
<b>Compromisso:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
<b>Ações orçamentárias prioritárias</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>Compromisso:</b>	

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2016-2019 – M&A 004.

Nota:

<sup>(1)</sup> Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.

<sup>(2)</sup> Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

**QUADRO 7 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ (por unidade orçamentária)**

<b>Unidade Orçamentária (UO): 28201</b>	
<b>Programa: Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento</b>	<b>Código: 201</b>
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>: 1 - Apoiar o desenvolvimento de projetos, pesquisa e infraestrutura na área de ciência, tecnologia e inovação, para a consolidação e diversificação das cadeias produtivas estratégicas</b>	
<b>Iniciativa: 1 - Fomentar projetos de infraestrutura para a pesquisa</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5416	Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação
<b>Iniciativa: 2 - Fomentar projetos de pesquisa em CT&amp;I.</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5373	Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação
<b>Iniciativa: 3 - Fomentar a cooperação internacional.</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5681	Fomento à Cooperação Internacional na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>: 2 - Ampliar e fortalecer a base científica, tecnológica e de inovação do Estado, através do apoio à formação e à capacitação de recursos humanos, de acordo com as necessidades do Estado.</b>	
<b>Iniciativa: 1 - Conceder bolsas para a formação e a capacitação em CT&amp;I.</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5418	Apoio à Formação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação
<b>Iniciativa: 5 - Fomentar a disseminação do conhecimento em CT&amp;I.</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5682	Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Compromisso: 3 - Apoiar projetos de tecnologias sociais e ambientais e ações que visem à inovação para a solução de problemas socioeconômicos e ambientais.</b>	
<b>Iniciativa: 1 - Fomentar o desenvolvimento de projetos de tecnologias sociais e ambientais.</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5330	Apoio a Projeto de Inovação de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

<b>Unidade Orçamentária (UO): 28201</b>	
<b>Programa: Desenvolvimento Produtivo</b>	<b>Código: 203</b>
<b>Compromisso: 3 - Incentivar o empreendedorismo de base tecnológica e projetos de pesquisa e de desenvolvimento de produtos e serviços inovadores para melhorar a competitividade</b>	
<b>Iniciativa: 1 - Fomentar a competitividade empresarial e projetos voltados ao empreendedorismo de base tecnológica.</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5420	Apoio a Projeto de Inovação de Competitividade Empresarial

Fonte: Relatório M&A 004/FIPLAN.

Notas:

<sup>(1)</sup> Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ.

<sup>(2)</sup> Ações orçamentárias sem indicativo de prioridade, porém consideradas relevantes pela UJ (Referência: Relatório M&A 004/FIPLAN).

**QUADRO 8 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa**

<b>Unidade Orçamentária (UO): 28201</b>										
<b>Programa: 201 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento</b>										
<b>Compromisso: 1 - Apoiar o desenvolvimento de projetos, pesquisa e infraestrutura na área de ciência, tecnologia e inovação, para a consolidação e diversificação das cadeias produtivas estratégicas</b>										
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP): 4 – Diretoria Científica</b>										
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária/Financeira</b>			
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual<sup>(2) (3)</sup></b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
5416 - Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação	2177 - Projeto de infraestrutura em CT&I apoiado	un	10	10	0	0	9.000.000,00	620.200,00	620.200,00	620.200,00
<b>Iniciativa: 1 - Fomentar projetos de infraestrutura para a pesquisa</b>										
5373 - Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação	2178 - Projeto de pesquisa em CT&I apoiado	un	60	60	0	0	33.000.000,00	3.416.873,00	2.436.171,13	2.436.171,13
<b>Iniciativa: 2 - Fomentar projetos de pesquisa em CT&amp;I.</b>										
5681 - Fomento à Cooperação Internacional na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação	1771 - Cooperação internacional em CT&I fomentada	un	10	10	0	1	8.000.000,00	188.391,00	188.390,10	188.390,10
<b>Iniciativa: 3 - Fomentar a cooperação internacional.</b>										

**Compromisso: 2 - Ampliar e fortalecer a base científica, tecnológica e de inovação do Estado, através do apoio à formação e à capacitação de recursos humanos, de acordo com as necessidades do Estado.**

**Unidade Setorial de Planejamento (USP): 1 – Diretoria Geral**

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5418 - Apoio à Formação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação	0534 - Bolsa de CT&I concedida	un	2000	2191	0	2191	50.032.000,00	41.342.804,00	41.227.038,16	41.227.038,06

**Iniciativa: 1 - Conceder bolsas para a formação e a capacitação em CT&I.**

**Unidade Setorial de Planejamento (USP): 4 – Diretoria Científica**

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5682 - Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	2179 - Apoio em CT&I realizado	un	100	100	0	13	4.000.000,00	160.930,00	160.929,80	160.929,80

**Iniciativa: 5 - Fomentar a disseminação do conhecimento em CT&I.**

**Compromisso: 3 - Apoiar projetos de tecnologias sociais e ambientais e ações que visem à inovação para a solução de problemas socioeconômicos e ambientais.**

**Unidade Setorial de Planejamento (USP): 5 – Diretoria de Inovação**

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual <sup>(3)</sup>	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5330 - Apoio a Projeto de Inovação de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável	0931 - Projeto de CT&I apoiado	un	20	20	0	0	5.000.000,00	123.195,00	123.195,00	123.195,00

**Iniciativa: 1 - Fomentar o desenvolvimento de projetos de tecnologias sociais e ambientais.**

**Programa: 203 – Desenvolvimento Produtivo****Compromisso: 3 - Incentivar o empreendedorismo de base tecnológica e projetos de pesquisa e de desenvolvimento de produtos e serviços inovadores para melhorar a competitividade****Unidade Setorial de Planejamento (USP): 5 – Diretoria de Inovação**

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual <sup>(3)</sup>	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5420 - Apoio a Projeto de Inovação de Competitividade Empresarial	2273 - Projeto de CT&I empresarial apoiado	un	30	30	0	0	10.000.000,00	5.930.583,00	2.148.426,39	2.148.426,39

**Iniciativa: 1 - Fomentar a competitividade empresarial e projetos voltados ao empreendedorismo de base tecnológica.**

Fonte: Fiplan/Relatório M&amp;A011

Nota:

<sup>(1)</sup> Para cada ação orçamentária descrita deverá ser informado no campo apropriado, a(s) iniciativa a(s) a ela relacionada(s).<sup>(2)</sup> Algumas ações orçamentárias tiveram meta descontinuada em razão de concessão mensal recebida ser insuficiente para viabilizar o lançamento de novos editais: PAOE 5416 (10), PAOE 5373 (60), PAOE 5681 (09), PAOE 5682 (87), PAOE 5330 (20) e PAOE 5420 (30).<sup>(3)</sup> As metas das PAOE 5330, PAOE 5373, PAOE 5330 e PAOE 5420 foram totalmente descontinuadas.

## 4 ÁREA ADMINISTRATIVA

### 4.1 Procedimentos formais da UJ

No curso da execução do exercício de 2019, a Fundação realizou 02 (dois) certames licitatórios, modalidade Pregão eletrônico, publicizados sob os nº 001 e nº 002/2019 – tendo como objetos: PE - 001 – locação de veículos ao custo total da ordem de R\$ 93.253,68 anual, e PE - 002 – objeto contratação de serviço de suporte a prédio públicos, Posto Bombeiro Hidráulico, ao custo total anual da ordem de R\$ 48.985,04, perfazendo um dispêndio total da ordem de R\$140.337,00, apropriado à fonte 0.100. Por importante impende destacar que a pactuação de contratos com a Coelba e Instituto Stela ocorreram por inexigibilidade, de acordo com o art. 60 da lei estadual 9.433/05 e art. 25 da lei federal 8666/93.

**TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades**

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
<b>Modalidade de licitação</b>					
Convite					
Tomada de preços					
Concorrência					
Pregão Presencial					
Pregão Eletrônico	2		2	2	140.337,00
Concurso					
Consulta					
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)					
Outros <sup>(4)</sup>					
<b>Subtotal</b>					140.337,00
<b>Contratação direta</b>					
Dispensa	98			98	743.544,23
Inexigibilidade	44			44	319.934,04
Outros <sup>(5)</sup>					
<b>Subtotal</b>	<b>142</b>			<b>142</b>	<b>1.063.478,27</b>
<b>Total</b>	<b>144</b>			<b>144</b>	<b>1.203.815,27</b>

Fonte: FIPLAN, MIRANTE

Notas:

<sup>(1)</sup> Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(2)</sup> Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(3)</sup> Concluídas no exercício da prestação de contas.

<sup>(4)</sup> Discriminar outros tipos de licitação.

<sup>(5)</sup> Discriminar outros tipos de contratação direta.

A FAPESB tem implantado ações voltadas para a melhoria e o aperfeiçoamento técnico da gestão da fiscalização dos seus Contratos Administrativos, através da capacitação de seus técnicos, ressaltando a importância do acompanhamento contínuo da qualidade como instrumento gerencial e focando a atenção na prestação dos serviços públicos eficazes e de excelência.

Com a utilização de ferramentas gerenciais de controle, tem sido possível monitorar de forma mais eficaz, a celebração dos novos contratos, os termos aditivos, as garantias contratuais, as repactuações contratuais, as solicitações de devolução de valores provisionados nas contas garantia, bem como os pagamentos mensais e demais demandas oriundas dos contratos administrativos celebrados pela Fundação.

Importante ressaltar o alto grau de transparência a relevante celeridade adquiridos na tramitação dos processos relativos aos contratos administrativos depois da implantação e utilização do Sistema SEI Bahia em todo o estado. Com o advento dessa inovação tecnológica, tem sido possível acompanhar, controlar e gerenciar de forma muito mais eficaz, todos os processos gerados pela unidade.

**TABELA 10 – Contratos firmados no exercício**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos	03	302.850,24	189.780,01

Fonte: FIPLAN, DAF

Nota:

<sup>(1)</sup> Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

**TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício – Não se aplica**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos de gestão			

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup> Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

**TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso <sup>(2)</sup> (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	20	14.594.755,96	1.948.569,91	12.189.722,91

Fonte: FIPLAN, DAF

Nota:

<sup>(1)</sup> Incluindo os aditivos.

<sup>(2)</sup> Considera-se desembolso o valor liquidado.

**TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores – Não se aplica**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso <sup>(2)</sup> (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão				

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup> Incluindo os aditivos.

<sup>(2)</sup> Considera-se desembolso o valor liquidado.

**QUADRO 9 – Tomadas de contas de contratos de gestão – Não se aplica**

Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(2)</sup> Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(3)</sup> Encerradas no exercício da prestação de contas.

Dos 11 (onze) Instrumentos de captação vigentes, 08 (oito) são Convênios e 03 (três) são Contratos de Descentralização de Recursos firmados com Entes Federais para repasse de recursos à Fapesb. Desses contratos, 02 (dois) foram celebrados, em 2019, para financiamento de projetos sob a forma de Subvenção Econômica.

Neste exercício, foram aportados R\$ 2.223.500,00 referentes a recursos de partida e contrapartida nas respectivas contas específicas dos Instrumentos de captação vigentes.

Em dezembro de 2019, foram encerrados 01 (um) Convênio e 01(um) Contrato de Transferência de Recursos.

**TABELA 14 – Convênios de captação**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) <sup>(4)</sup>	Recebimento (R\$)	
	Iniciados <sup>(1)</sup>	Em andamento <sup>(2)</sup>	Encerrados <sup>(3)</sup>		No exercício	Acumulado
Convênios	0	08	01	49.859.570,00	737.500,00	41.115.244,75
Outros Ajustes <sup>(5)</sup>	02	01	01	41.120.000,00	1.486.000,00	34.786.000,00
<b>Total</b>	02	09	02	90.979.570,00	2.223.500,00	75.901.244,75

Fonte: Extratos Bancários BB, Planilha de controle de Convênios de captação

Notas:

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.  
 (2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.  
 (3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.  
 (4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.  
 (5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

Em 2019, foram assinados 2250 termos de outorga de bolsa, de iniciação científica, mestrado, doutorado, cooperação internacional e bolsas vinculadas a projetos de pesquisa. Além disso, foram assinados 20 (vinte) termos de outorga de projetos, sendo 06 (seis) através da Chamada INCT – MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 16/2014 com previsão de início de pagamento em 2020 e 14 (quatorze) através do edital nº 003/2019 – SNCT, sendo que houve, neste último, uma desistência.

**TABELA 15 – Convênios de repasse**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento- 2	Encerrados -3	(R\$)		
				-4		
				No exercício	Acumulado	
Convênios	0	8	20	R\$ 8.924.931,38	R\$ -	R\$ 3.941.048,56
Termo de Outorga (Bolsas)	2250	680	2200	R\$ 143.882.028,26	R\$ 41.989.465,74	R\$ 93.557.791,62
Termo de Outorga (Projetos)	20	313	99	R\$ 83.865.141,54	R\$ 2.989.214,79	R\$ 35.421.881,39
Contratos	0	56	15	R\$ 19.834.146,34	R\$ 1.750.234,39	R\$ 3.463.066,80
<b>Total</b>	<b>2270</b>	<b>1057</b>	<b>2334</b>	<b>R\$ 256.506.247,52</b>	<b>R\$ 46.728.914,92</b>	<b>R\$ 136.383.788,37</b>

Fonte: Mirante e SIGA

Notas:

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.  
 (2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.  
 (3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.  
 (4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.  
 (5) Considera-se desembolso o valor liquidado.  
 (6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc...

**QUADRO 10 – Tomadas de contas de convênios de repasse**

Em 2019, foi finalizada uma tomada de contas e enviada à PGE para as medidas judiciais cabíveis.

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	01
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	01

Fonte: Processo nº. 1431190007663

Notas:

- (1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.  
 (2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.  
 (3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

**TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração – Não se aplica**

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) (4)	Desembolso (5) (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
<b>Total</b>						

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

**QUADRO 11 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração – Não se aplica**

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte:

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

No exercício de 2019, ocorreram duas sindicâncias, a primeira através do Processo n°. 1431190008350/SIP 0541900009060 com Comissão de Sindicância criada pela Portaria n°. 05/2019 para apurar os fatos que motivaram incidentes do sistema de informática da FAPESB e a segunda através do Processo n°. 14311900009941 /SIP

0541900010300-0 com Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº. 006/2019 para apurar os fatos que motivaram a falta de tempestividade no pagamento dos serviços prestados por consultores ad hoc contratados pela Fapesb. Ambas já concluídas.

Além disso, foi instaurada através da Portaria nº. 008/2019 para instalação de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apurar infrações ocorridas no contrato CTR0028/2012 (Processo nº. 084.0487.2019.0000082-94). No entanto, no decorrer do PAD, observou-se que a comissão nomeada não poderia desempenhar essa atividade em razão dos fatos que ensejaram o processo terem sido apurados por uma comissão de sindicância composta por apenas dois membros, o que não é permitido. Sendo assim, a Procuradoria Jurídica da Fapesb entendeu pela extinção do processo com aplicação da penalidade proposta pela Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 293/2017 (Processo de nº. SIP 0541800002047-0 arquivado no setor de documentação desta Fapesb) .

#### QUADRO 12 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias	2		2
Processos administrativos disciplinares	1		1

Fonte: Processos

Notas:

(1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

#### 4.2 Área patrimonial

Quanto aos Bens Permanentes, observou-se que ao longo da execução do exercício findo de 2019, houve tímida mutação patrimonial advinda da compra de novos Bens Móveis, no valor de R\$ 14.415,00, bem como a depreciação atingiu um montante acumulado R\$ 14.363.873,70.

Vale destacar a não conformidade detectada quando do confronto entre o saldo – Balancete Mensal de Verificação - FIPLAN X Resumo do Sistema extra contábil Bens Móveis em USO – Exercício – SIAP, em razão dos sobreditos Bens Móveis adquiridos não terem sido entregues a tempo de se proceder com a incorporação, face ao encerramento do exercício de 2019 no SIAP.

TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	R\$1,00
				Saldo final
Bens de consumo	52.135,40	52.442,14	33.256,86	71.320,68
Bens permanentes	16.930.541,38	14.415,00	-	16.944.956,38
<b>Total</b>	16.982.676,78	66.857,14	33.256,85	17.016.277,06

Fonte: FIPLAN, SIMPAS

**TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário – Não se aplica**

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno							
Fazenda							
Edificação							
Barragem							
Adutora							
<b>Total</b>							

Fonte:

**QUADRO 13 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo**

Situação identificada <sup>(1)</sup>	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
A Comissão inventariante, designada para proceder com a contagem dos física dos itens existentes no ALMOXARIFADO, concluiu não haver discrepância e, sim, regularidade nos controles dos bens de Consumo da Entidade.		

Fonte: Relatório da Comissão

Nota:

<sup>(1)</sup> Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

**QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes**

Situação identificada <sup>(1)</sup>	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
A Comissão inventariante, designada para proceder com a contagem física dos Bens Permanentes concluiu regularidade.		

Fonte: Relatório da Comissão

Nota:

<sup>(1)</sup> Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

## 5 ÁREA DE PESSOAL

### 5.1 Análise da gestão de pessoal

A Fundação foi criada em 2001, por força da lei nº 7.888/2001 com alteração pela lei nº 10.216/2006, com um quantitativo de 44 (quarenta e quatro) cargos comissionados. Entretanto, 01 (um) cargo foi extinto e 01 (um) cargo está desocupado. O primeiro, de diretor, símbolo DAS-2B, extinto por força do decreto de reforma administrativa do governo do estado (Lei nº 14.032/2018); e o segundo, de procurador jurídico, símbolo DAS-2C, está desocupado em razão da assunção da PGE na Fapesb em 2019. Ademais, existem 04 (quatro) cargos bloqueados. Totalizando, assim, 43 (quarenta e três) cargos comissionados, sendo que existem 04 (quatro) cargos bloqueados, 01 (um) desocupado e apenas 38 cargos ocupados.

Além disso, 03 (três) servidores estão à disposição da Fundação, sendo que um deles ocupa o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS 2A, e 03 (três) servidores estatutários, sendo que 02 (dois) deles são procuradores jurídicos que estão em processo de relotação, medida obrigatória após a assunção da PGE na instituição.

**TABELA 19** – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2018	2019
<b>Servidores da UJ</b>		
Efetivos	04	03
Celetistas		
À disposição de outros órgãos		
<b>Subtotal</b>	<b>04</b>	<b>03</b>
<b>Outros</b>		
REDA	00	00
Servidores comissionados	37	38
De outros órgãos à disposição da UJ	02	03
Terceirizados (*)	41	41
<b>Subtotal</b>	<b>80</b>	<b>82</b>
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>85</b>

Fonte: Sistema Interado de Recursos Humanos – SIRH e Diário Oficial do Estado – DOE

(\*) Segurança, limpeza, suporte informática, copa e cozinha e desenvolvimento de sistema.

**TABELA 20 – Cargos comissionados**

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2018	2019 <sup>(1)</sup>
Com vínculo	0	1
Sem vínculo	43	42
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>43</b>

Fonte: Regimento da Fapesb e Lei nº Lei nº 14.032/2018 – Reforma administrativa

**TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais**

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2018	2019	
Servidores	3.439.780,11	3.345.437,80	-2,82%
REDA	0	0	
<b>Total</b>	<b>3.439.780,11</b>	<b>3.345.437,80</b>	<b>-2,82%</b>

Fonte: FIPLAN

OBS: Esse valor refere-se exclusivamente a vencimento de pessoal – elemento 11.

**QUADRO 15 – Movimentação de pessoal no exercício**

Descrição	Quantidade
<b>Admissões</b>	
Efetivo	00
Cargo comissionado	14
REDA	0
<b>Exoneração/Desligamento</b>	
Efetivo	00
Cargo comissionado	12
REDA	0
<b>Disponibilização</b>	
De outros órgãos	03
Para outros órgãos	0
<b>Aposentadoria</b>	<b>01</b>

Fonte: RH BAHIA/ ARQUIVOS DOE.

## 6 CONTROLE INTERNO

A Fapesb utiliza internamente um sistema gerencial denominado SIGA - Sistema de Gestão e Apoio à Pesquisa, o qual possui em sua base de dados: os editais lançados pela Fundação; os instrumentos legais (com data da vigência, data da publicação, plano de aplicação, cronograma de desembolso); informação sobre pagamentos; aditivos; e prazos para prestação de contas financeira e técnica.

A Fapesb alimenta, utiliza e consulta os seguintes sistemas externos: FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças; SEI Bahia- Sistema Eletrônico de Informações; RH Bahia – Portal de Serviços; GCC – Gestão de Contas de Consumo Público; SICONV – Sistemas de Convênios; Banco do Brasil; Portal da FINEP; Portal da Receita Federal – DCTF, IRPJ, SEFIP e INSS; Portal da Prefeitura – ISS; SEFAZ – ACPE – Apropriação de Custos Públicos FIPLAN; Mirante (TCE); Compras NET; SIMPAS – Controle de Compras e Almojarifado; SIAP – Sistema de Administração de Patrimônio; Folha de Pagamento – Sistema PRODEB; SISCT – Sistema de Informação de Ciência e Tecnologia em Saúde; Plataforma Carlos Chagas; Portal CAPES.

Diante das exigências da Legislação e de acordo com as recomendações do TCE, a Fundação vem aperfeiçoando seus controles, através:

- Da criação de um planejamento orçamentário e financeiro de acordo com o PPA e LOA;
- Da escuta da Comunidade CT&I, das Câmaras de Assessoramento e entidades do Governo interessadas, antes do lançamento de editais e estabelecimento de acordos e repasse de recursos para ações de CT&I;
- Da existência de um trâmite interno para validação de editais e chamadas públicas pela Diretoria Específica, Assessoria de Planejamento, Controle Interno, Programa de Bolsas, Setor de Convênios, Procuradoria Jurídica e Diretor Geral;
- Da avaliação de propostas submetidas aos editais e chamadas públicas por pesquisadores especialistas das diversas áreas do conhecimento vinculados a instituições de ensino, pesquisa e inovação de fora do estado da Bahia e de acordo com um Barema de avaliação garantindo assim, impessoalidade ao processo;
- Da verificação de adimplência e de adequação do plano de aplicação de recursos, antes da geração do Instrumento legal (Termo de Outorga, Convênio e Contratos), o qual é assinado e publicado no Diário Oficial do Estado;
- Da liberação do recurso em parcelas, visando um melhor acompanhamento da execução dos projetos;
- Da exigência da apresentação de prestação de contas técnica e financeira, parcial e final, bem como da liberação da parcela subsequente estar condicionada à aprovação da referida prestação de contas;

- Da exigência de que qualquer alteração do plano de aplicação seja submetida à análise e aprovação da Fapesb;
- Da realização de visitas técnicas por amostragem, além de seminários parciais e finais, que possibilitam a divulgação dos projetos apoiados pela Fapesb para o público externo e que funcionam como uma prestação de contas à sociedade dos projetos realizados pelos pesquisadores com os recursos recebidos;
- Da avaliação pelo Controle Interno das prestações de contas financeiras (parciais e final) dos projetos;
- Da avaliação de relatórios técnicos (parciais e final) dos projetos que são avaliados quanto ao mérito, pelas Câmaras de Assessoramento e pela Fapesb através de suas Diretorias Científica e de Inovação;
- Da prestação de contas aos entes parceiros nos casos de recursos provenientes de convênios de captação;
- Da suspensão do pagamento mensal de bolsa, na situação de não entrega do relatório técnico parcial pelo bolsista no prazo estabelecido pela Fapesb;
- Do procedimento, em casos de inadimplência, da cobrança da prestação de contas através de e-mail e carta registrada para o beneficiário com cópia para o representante máximo da sua instituição de vínculo. Se mesmo assim, a situação de mantiver inalterada, instaura-se Tomada de Contas e abre-se ação de cobrança judicial;
- Da exigência da alimentação constante dos bancos de dados da Fapesb pelos seus técnicos, lançando as informações nos diversos sistemas utilizados com cuidado e fidedignidade.
- Do empenho da Fapesb para cumprir os prazos estabelecidos em lei.

A Fapesb enfrenta atualmente dificuldade para Instauração de Tomada de Contas por falta de quadro efetivo para nomeação da comissão, além da falta de um Manual de Procedimento de Tomada de Contas regulamentado pelo estado da Bahia. A Fundação vem, reiteradamente, solicitando a realização de concurso público às instâncias deliberativas do estado. Mesmo assim, a Fundação vem realizando, dentro do possível, Tomada de Contas, principalmente nos casos de evidências explícitas de prejuízo ao erário, e impetrando medidas judiciais. Diante da situação como medida saneadora, na tentativa de acelerar as atividades e atender a legislação, a atual Diretoria instituiu uma comissão permanente de Tomada de Contas de Especial com publicação da portaria nº 076/2019 no Diário Oficial do Estado da Bahia, datado de 10 de outubro de 2019.

**QUADRO 16 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ – Não ocorrência**

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção

Fonte:

Nota:

## 7 CONTROLE EXTERNO

### QUADRO 17 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
<b>Processo TCE n.º 001138/2018</b>		
Aprimore os mecanismos de controle interno, a fim de exercer de forma satisfatória o acompanhamento das prestações de contas dos recursos repassados, bem como por se tratar de importante ferramenta para avaliar a regularidade da aplicação dos recursos públicos, na forma dos arts. 74, I a IV, da Constituição Federal e 90, I a IV, da Constituição Estadual;	A FAPESB contratou, e já está na fase inicial de implantação de um novo sistema, além da continuidade de esforços para recomposição do quadro de pessoal da Fundação.	A Diretoria da Fundação vem se esforçando na perspectiva de melhoria nos controles, e conseqüentemente diminuição das fragilidades.
Adote melhorias nos controles internos da Fundação, referente à concessão de Bolsas e ao acompanhamento das mesmas, conforme recomendações emitidas pela Auditoria Geral do Estado;	A FAPESB contratou, e já está na fase inicial de implantação de um novo sistema, além da continuidade de esforços para recomposição do quadro de pessoal da Fundação.	A Diretoria da Fundação vem se esforçando para melhorar os controles e, conseqüentemente, diminuição das fragilidades.
Se abstenha de terceirizar mão de obra para a realização de serviços que constituem a atividade finalística da Fundação, a fim de atentar-se quanto à regra constitucional de ingresso na Administração Pública, prevista no art. 37, II, da CF;	Contrato finalizado. Atualmente na Fundação não existe contratação nesta modalidade.	Acatamos a determinação do TCE
Observe, em todos os contratos de locação de mão de obra, no âmbito da Fundação, as determinações impostas pela Lei nº 12.949/2014 e pelo Decreto nº 15.219/2014;	Todos os contratos de serviços terceirizados vigentes se encontram em consonância com a legislação.	Acatamos determinação do TCE
Observe o quanto disposto no art. 153 da Lei nº 9.433/2005 e se abstenha de nomear servidores ocupantes de cargo comissionado para exercer a função de fiscal de contrato;	Foram feitos aditivos, substituindo o fiscal de contrato ocupante de cargo comissionado para servidor efetivo.	Acatamos determinação do TCE
Encaminhe a esse Tribunal de Contas a Tomada de Contas do CTR nº 0028/2012, para julgamento por uma das câmaras, na forma do art. 10, §2º, da Resolução Normativa TCE nº 144/2013, c/c art. 5º, inciso VI, do Regimento Interno do TCE;	Estamos em processo de digitalização para envio do mesmo.	Atendendo a solicitação do TCE

Instaure processo de sindicância para apurar a responsabilidade pelo prejuízo de R\$ 90.032,75, apontado no item 5.3.3 do relatório de auditoria;	Instauraremos a sindicância.	Em 2020, a Diretoria Geral irá instaurar o processo de sindicância.
Adote as medidas necessárias ao provisionamento de encargos trabalhistas nos contratos de prestação de serviços terceirizados, em ordem a evitar a responsabilização subsidiária da Administração Pública, reconhecida na Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho;	Todos os contratos de serviços terceirizados vigentes se encontram em consonância com a legislação.	Acatamos determinação do TCE

Fonte: Processo 084.0487.2019.0000454-91

**QUADRO 18 – Recomendações dos demais órgãos de controle – Não ocorrência**

<b>Identificação do Relatório <sup>(1)</sup></b>	<b>Recomendações</b>	<b>Ações adotadas</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)</b>			
<b>Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)</b>			
<b>Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)</b>			
<b>Outros trabalhos de auditoria</b>			

Fonte:

Salvador, 28 de fevereiro de 2020.